



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 25-0924-004-SEMUS
ADESÃO N.º 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CELEBRADO ENTRE O (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E A PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM**, inscrito no CNPJ nº 09.649.183/0001-45, sediada à Tv. Cipriano Santos, bairro Centro, nesta cidade de Ourém/PA, CEP: 68640-000, representada por sua Ordenadora de Despesas Sra. **ELAINY NAZARÉ DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, sediada na Psg José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-020, telefone: (91) 3248-4416, e-mail: comercial@paramed.net.br, neste ato representado pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no art.124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade dos itens do Contrato nº 25-0924-004-SEMUS, instruído no Processo Administrativo nº 2907001/2025, que se refere a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente aditivo justifica-se pelo aumento das demandas nas unidades de saúde do Município, o que elevou o consumo dos materiais técnicos hospitalares contratados.

O quantitativo inicialmente previsto tornou-se insuficiente, sendo necessário o acréscimo de quantidade para garantir a continuidade do abastecimento e dos atendimentos à população.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2026:

Órgão: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10 301 0002 2.068 – Manutenção do Programa Saúde da Família

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000

Unidade Orçamentária: 10 301 0002 2.072 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica-Atenção Primária

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000

Unidade Orçamentária: 10 302 0067 2.087 – Manutenção da MACA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 15013130; 15013140; 16000000; 16210000; 16350000

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

4.1. O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 25-0924-002-SEMUS, a qual tem fundamentação legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

5.1. Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0924-002-SEMUS, mantem-se o mesmo do contrato original, onde, por este termo aditivo do contrato original, terá acréscimo de quantitativo inferior ao limite da porcentagem de aditivo do quantitativo do contrato que corresponde até 25% do valor original do contrato.

5.2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ R\$ 111.037,64 (cento e onze mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AGULHA 25X7	UND	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
6	AGULHA 30X07	UND	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
12	ÁLCOOL IODADO	FRASCO	180	R\$ 42,95	R\$ 7.731,00
14	ALMOTOLIA 500ML	UND	12	R\$ 9,83	R\$ 117,96
16	APARELHO DE GLICOSE (ONCALLPLUS)	UND	36	R\$ 118,60	R\$ 4.269,60
33	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMPOLA	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
36	COMPRESSAS DE GASES 13FIOS (PCT COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS)	PCT	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00
39	ESCALPE N 19	UND	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
40	ESCALPE N 23	UND	6000	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
44	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM (CX COM 24 ROLOS)	ROLO	600	R\$ 25,30	R\$ 15.180,00
46	FILME DE RAIOS "X" 18X24 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	24	R\$ 392,27	R\$ 9.414,48
50	FILME DE RAIOS "X" 35X43 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	12	R\$ 1.477,55	R\$ 17.730,60
72	LANCETAS	UND	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
81	NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
82	NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
83	NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
84	PAPEL PARA MACA 70CMX50CM	ROLO	300	R\$ 33,65	R\$ 10.095,00
85	REVELADOR DE RAIOS "X" 05 LITROS	GALÃO	10	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00
86	SAPATILHA PRO PÉ	PCT		R\$ 25,03	R\$ 0,00
87	SERINGA 01 ML	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

88	SERINGA 03 ML	UND	20000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
89	SERINGA 05 ML	UND	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
92	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
93	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°08	UND	160	R\$ 1,90	R\$ 304,00
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°10	UND	110	R\$ 1,90	R\$ 209,00
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°14	UND	100	R\$ 1,91	R\$ 191,00
104	TERMOMETRO DIGITAL	UND	180	R\$ 19,95	R\$ 3.591,00
105	TIRA TESTE PARA GLICOSE (ONCALLPLUS)	UND	1800	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.037,64

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

A contratante elege o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém/PA, 12 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM

CNPJ nº 09.649.183/0001-45

ELAINY NAZARE DE SOUSA
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 16.647.278/0001-95
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF _____
2- _____ CPF _____